

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.887/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-154.189,25 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01. 01 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.00012-001 - Manutenção da Administração Geral
0080-0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pes.
Juríd..... R\$-154.189,25

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, ficam canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, como segue:

01. 01 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.00012-001 - Manutenção da Administração Geral
0020-0.1.00.000000.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
..... R\$- 28.012,25
0 0 4 0 - 0 . 1 . 0 0 . 0 0 0 0 0 . 3 . 3 . 5 0 . 1 4 . 0 0 . 0 0
Contribuições.....R\$- 15.000,00
17.512.00021-001 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
0110-0.1.00.000000.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material
Permanente..... R\$- 111.177,00
Total.....R\$-154.189,25

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.886/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.1017.5-063 - CISNOP
2560 0303 01.02.00.00 3.3.71.70.00.00 Rateio Part. em Consórcio Público.....53.000,00

10.301.1090.5-064 - Manutenção do SAMU
2570 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros-PJ.....17.000,00
TOTAL..... R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.452.1501.2-073 - Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação
2930 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....15.000,00
2940 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....5.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.001 - Diretoria
08.244.0801.2-079 - Manutenção Da Secretaria de Ação Social
3210 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....35.000,00
3220 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....15.000,00
TOTAL..... R\$ 70.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 58/2016 - Pregão Nº. 10/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: J. ROSSATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES.
OBJETIVO: ELEVAR A META FÍSICO FINANCEIRA EM 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, EQUIVALENTE A R\$ 7.250,75 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) ELEVANDO O TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 29.003,00 (VINTE E NOVE MIL E TRÊS REAIS) PARA R\$ 36.253,75 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Bandeirantes, 18 de outubro de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

J. ROSSATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 40/2016 - Pregão Nº. 09/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA.
OBJETIVO: ELEVAR A META FÍSICO FINANCEIRA EM 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, EQUIVALENTE A R\$ 1.446,40 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) ELEVANDO O TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 5.785,60 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SEXTENTA CENTAVOS) PARA R\$ 7.232,00 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Bandeirantes, 18 de outubro de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 14-10-2016 a 18-10-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/10/16 A 18/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	17/10/16 A 21/10/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
OEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	17/10/16 A 21/10/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/16 A 21/10/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/16 A 21/10/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/16 A 21/10/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	15/10/16 A 15/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	18/10/16 A 20/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	08/10/16 A 08/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/16 A 22/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/10/16 A 21/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/16 A 22/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	17/10/16 A 17/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/16 A 21/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/16 A 21/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/16 A 22/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/10/16 A 21/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/16 A 21/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 010/2016

ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA GESTÃO 2016/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde para o ano 2016/2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela Lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

a eleição realizada na Reunião Extraordinária do dia 04/10/2016

RESOLVE

Artigo 1º - Fica composta a Mesa Diretiva para o ano 2016/2017:

PRESIDENTE: RENATA GOMES CHAVES
VICE-PRESIDENTE: THAÍS REGINA RANUCCI
SECRETÁRIO: VITOR ANGELO DE ARAÚJO
TESOUREIRO: MARCELO TIMÓTEO DE MORAES

Artigo 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 04/10/2016 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Gomes Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em 13/10/2016, publique-se.
Reinaldo Marqui
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 011/2016

Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2016 e Relatório de Acompanhamento dos Incentivos do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná - PQCMS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2016 e Relatório de Acompanhamento dos Incentivos do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná - PQCMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela Lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2016 e Relatório de Acompanhamento dos Incentivos do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná - PQCMS

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 11/10/2016 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Gomes Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em 13/10/2016, publique-se.
Reinaldo Marqui
Secretário Municipal de Saúde

SAE Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 16-09-2016 a 16-09-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Londrina-Pr	16-09-2016 a 16-09-2016	GIGOV - CONTRATOS: 0316917489-0336505-01-0389853-57-0365789-45-0386063-14-1000141-43	R\$200,00